

Mercado Import's: Uma História de Sucesso de Goiânia para o Brasil



Nos últimos anos, a Mercado Import's, especializada em latarias, faróis, retrovisores, para-choques e acessórios automotivos, deixou de ser uma loja local em Goiânia para se tornar uma referência nacional, atendendo todo o Brasil. Com 12 anos de mercado, o crescimento impressionante da empresa é fruto de uma combinação de visão empreendedora, dedicação e valores sólidos. Mas qual é o segredo para um sucesso tão rápido e consistente? O Segredo do Sucesso: Fé, Foco e Dedicação.

Nas Mídias Sociais



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





De acordo com Adenilson, fundador da Mercado Import's, o caminho foi traçado com empenho, planejamento estratégico, honestidade e muita fé. "Comecei a trabalhar aos 14 anos, sempre fazendo o meu melhor e colocando cada plano nas mãos de Deus. Nosso segredo está em acreditar, buscar sempre crescer, aprender e inovar." Essa mentalidade de crescimento e superação é o alicerce que sustenta a trajetória da empresa e inspira sua equipe a alcançar novos patamares. Variedade, Agilidade e Preços Justos: O Tripé da Qualidade Desde o início, a Mercado Import's se destacou por oferecer variedades, rapidez e preços acessíveis. Esses pilares são mantidos graças à transparência e dedicação de sua equipe. "Trabalhamos com preços justos e muita honestidade. Nosso time está sempre focado em entender e atender as necessidades dos clientes com atenção e excelência." Além disso, a seleção criteriosa de fornecedores, tanto nacionais quanto internacionais, garante a qualidade dos produtos. Adenilson explica: "Visitamos nossos fornecedores e conhecemos as peças de perto para garantir que nossos clientes comprem apenas produto de qualidade." Orgulho e Momentos Memoráveis Para a gestão da Mercado Import's, o maior motivo de orgulho está no comprometimento e valorização dos colaboradores. Um momento marcante na trajetória da empresa, segundo Adenilson, é testemunhar a dedicação dos funcionários. "Ver nossos colaboradores acreditando no sonho que Deus já proporcionou e se esforçando para fazê-lo crescer é algo que nos enche de gratidão."

Olhando para o Futuro: Inovação e Qualificação
Com o olhar voltado para o futuro, a Mercado Import's continua a planejar novos passos para expandir sua atuação no mercado de autopeças. "Nosso objetivo é inovar e qualificar ainda mais nossos processos, equipe e continuar atendendo com excelência." Uma Jornada Inspiradora A história da Mercado Import's é uma prova de que dedicação, fé e foco podem transformar sonhos em realidade. Hoje, a empresa não só abastece oficinas e consumidores em várias partes do Brasil, mas também se posiciona como um exemplo de como um negócio local pode conquistar o mercado nacional, sem perder seus valores e essência. A Mercado Import's segue mostrando que por meio da determinação, confiança em Deus e amor pelo que faz, é possível ir cada vez mais longe.

Bendito o varão que confia no Senhor, e cuja esperança é o Senhor. Porque ele será como a árvore plantada junto às águas, que estende as suas raízes para o ribeiro e não receia quando vem o calor, mas a sua folha fica verde; e, no ano de sequeidão, não se afadiga nem deixa de dar fruto. Jeremias 17:7-8

Contatos Mercado Import's:

Fone: (62) 3661-2017

R: Av. das Bandeiras, 1544 – Jardim Europa, Goiânia – GO, 74323-100



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

No uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social da entidade, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia – SindMetal-GO, convoca a todos os associados à entidade nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Guapó, Goianápolis, Trindade, Nerópolis, Goianira, Leopoldo de Bulhões e Inhumas – Estado de Goiás, que estejam em dia com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do sindicato, situada na Rua 27-A, esquina com rua 30-A, n. 220, Setor Aeroporto, nesta Capital, no dia **13 de dezembro de 2024**, no período de 08h00min às 12h00min, em primeira convocação às **08h00min**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) – Deliberar sobre a Retificação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2024, bem assim das demais peças contábeis que compõem o processo, instruída com o Parecer do Conselho Fiscal, por escrutínio secreto; e 2) Deliberar sobre a Previsão Orçamentária para o Exercício de 2025, bem assim das demais peças contábeis que compõem o processo, instruída com o Parecer do Conselho Fiscal, por escrutínio secreto. Caso não seja obtido o quorum em primeira convocação, a Assembleia será realizada às 09h00min, com qualquer número de presenças, na mesma data e local.. Goiânia – Goiás, 06 de dezembro de 2024.

GILSON SILVA RIBEIRO
- Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Estado de Goiás, entidade sindical, via de seu presidente, com base no título III do Estatuto, vem convocar todos os associados aptos para participarem do processo eleitoral que elegerá a próxima Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Delegados Federativos para o triênio fevereiro/2025 a fevereiro/2028, observando o seguinte: a) prazo para registro de chapa, atendida as exigências do Regimento Eleitoral, será de 07/12/2024 a 24/12/2024 das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m na Secretaria do Sindicato sito na Rua Pedro Virgiano, nº 175, Centro – Goiânia-Goiás. b) dia das eleições: 06/01/2025 das 09h00m às 17h00m.

Goiânia, 07 de dezembro de 2024.

Antônio Carlos Gomes
Presidente do SINTIGRAF

 **Sindimóveis GO**
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio
"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".
Goiânia, de 07 a 13 de dezembro de 2024

Você Sabia?

Sindicatos também dão direito a vários benefícios para quem é associado.

Com o **SINDIMÓVEIS-GO**, você tem:

Sesc Senac
Instituto Elias Boffa
Assessoria Jurídica

Além de vários outros benefícios.

Quer saber mais? Acesse o **QR CODE** ao lado ou entre em contato com o sindicato

 **Sindimóveis GO**
Presidente do Sistema Comércio
(62) 3942-6530
sindimoveisgo@gmail.com

Torne-se um corretor de imóveis de sucesso!
Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSSINDIMÓVEIS
Informações : (62)3942-6530

Av. Anhangüera nº6674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



COMUNICADO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOS MÉDICOS CREDENCIADOS PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA

O Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO – no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a toda a sociedade goiana que haverá paralisação dos atendimentos realizados pelos médicos credenciados perante a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, a partir das 07:00 (sete) horas do dia 09 de dezembro de 2024 (segunda-feira), por 03 (três) dias, sendo esta deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária Permanente realizada no dia 04 de dezembro do ano em curso, uma vez que os gestores responsáveis pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, não disponibilizaram todos os recursos indispensáveis ao pleno desempenho da medicina. Os médicos reivindicam melhores condições de trabalho, abastecimento de insumos, medicamentos, produtos de saúde, segurança, equipamentos e exames laboratoriais necessários ao atendimento dos assistidos. Além disso, eles solicitam que os pagamentos das remunerações dos profissionais e os recolhimentos ao INSS sejam feitos de forma regular. Os atendimentos classificados como sendo de urgência e emergência serão mantidos, conforme a lei determina.

Goiânia, 06 de dezembro de 2024.

Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO
Francine Leão - Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS/SIEG, entidade de classe de natureza sindical representativa da categoria de Enfermeiros do Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.799.189/0001-24, por sua Diretoria, neste ato representado por sua presidenta, **Roberta Ribeiro Rios**, no uso de suas atribuições, vem através deste, **CONVOCAR** todos os ENFERMEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA conjunta com o Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – Sindsaúde/GO. Assembleia realizar-se-á aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(09 de dezembro de 2024 - segunda-feira), às 9 horas em primeira chamada e às 9h30min em segunda e última chamada**, em frente ao CAIS DE CAMPINAS (Avenida do Povo s/n, lote área, setor dos Funcionários, Goiânia/GO). Serve o presente Edital para fins de publicidade do ato. Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia Geral realizar-se-á às 9h30min em segunda e última convocação. Pauta da Assembleia: 1) **Cumprimento dos Direitos Trabalhistas;** 2) **Condições de Trabalho e de Assistência;** 3) **Outros assuntos de interesse da categoria.**

Goiânia-GO, 06 de Dezembro de 2024.

Roberta Ribeiro Rios

Roberta Ribeiro Rios
Presidente do SIEG
COREN 153966



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE GOIÁS - SINDIPETRO
2ª Avenida Nº 119 - Vila Nova - Goiânia - GO. CEP 74.643-040
Fone: (62) 3261-5366 - Fax: (62) 3261-5211
Site: www.sindipetrogo.com.br E-mail: sindipetro@sindipetrogo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás – pelo presente, convoca todos os associados deste Sindicato para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2024 às 18h00min em primeira convocação em nossa sede, sito à 2ª Avenida Nº 119 Vila Nova, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação da Prestação de Contas do ano de 2023. Acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;
b) Discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o ano de 2025. Acompanhada do parecer do Conselho Fiscal.
Não havendo quórum legal, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local às 18h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes de acordo com os termos do Artigo 612 da CLT.

Goiânia, 05 de dezembro de 2024.

AGEU CAVALCANTE

ESTAMOS

CONTRATANDO

Vaga: Secretaria administrativa

- segunda à Sexta (08:00h às 17:30h);
- sábado (por escala);
- Jardim América.
- salário e benefícios (a combinar)

contato :

(62) 99956-5415



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA.
CNPJ/MF: 01.011.865/0001-16 NIRE: 52.20015964-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A administração do **INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Praça T-18, nº 140, Setor Bueno, CEP 74.210-250, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.011.865/0001-16, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52.20015964-2 ("**Sociedade**"), nos termos do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e da Cláusula 14 do Contrato Social, convoca os sócios da Sociedade para se reunirem em reunião de sócios, a ser realizada em primeira convocação em **16 de dezembro de 2024, às 10 horas**, em formato digital, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) a realização de alteração do Contrato Social da Sociedade, para constar a seguinte cláusula: "2.408.074.192 (dois bilhões, quatrocentas e oito milhões, setenta e quatro mil, cento e noventa e duas) quotas, representativas, nesta data, de 99,80% (noventa e nove inteiros e oito décimos por cento) do capital social votante emitidos pelo Instituto De Neurologia De Goiânia Ltda. ("**Sociedade**"), nesta data ou futuramente, que sejam de titularidade da Ilha Do Boi Participações S.A. ("**Quotista**"), foram alienadas fiduciariamente em favor dos titulares das (i) debêntures objeto da 2ª emissão de debêntures da Kora Saúde Participações S.A., nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Kora Saúde Participações S.A." ("**Escritura de Emissão Kora**"); e (ii) debêntures objeto da 2ª emissão de debêntures do Hospital Anchieta S.A., nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição do Hospital Anchieta S.A." ("**Escritura de Emissão Hospital Anchieta**") e, quando denominado em conjunto com a Escritura de Emissão Kora, "Escrituras de Emissão", ambos representados pelo Agente Fiduciário ("**Agente Fiduciário**") e "Debenturistas", respectivamente) para garantir as Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato de Alienação Fiduciária), tudo de acordo e conforme definido no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Participações Societárias e Outras Avenças", celebrado em 04 de dezembro de 2024, conforme aditado de tempos em tempos ("**Contrato de Alienação Fiduciária**"), o qual se encontra arquivado na sede da Sociedade. Todas as quotas, bens e ou direitos alienados fiduciariamente acima descritos não poderão ser, de qualquer forma, vendidos, cedidos, alienados, gravados ou onerados pela Sociedade, sem a prévia aprovação dos Debenturistas, exceto nas hipóteses previstas no Contrato de Alienação Fiduciária e/ou nas Escrituras de Emissão". (ii) a consolidação do Contrato Social e o comparecimento da Sociedade em todo e qualquer ato necessário à formalização da aprovação constante na referida deliberação e os respectivos registros que se fizerem necessários, nos termos da legislação aplicável ("**Reunião de Sócios**"). A Reunião de Sócios será realizada de modo integralmente digital, por meio da plataforma por meio da qual os sócios poderão ver e serem vistos, ouvir e se manifestarem digitalmente. O link para participação na Reunião de Sócios será disponibilizado pelos Administradores da Sociedade mediante o envio de prévia solicitação no mínimo, 48h (quarenta e oito horas) de antecedência através do e-mail juridico@korasauade.com.br. Nos termos do artigo 1.074, §1º do Código Civil, qualquer sócio poderá fazer-se representar por procurador. Para participar da Reunião, os sócios deverão apresentar à Sociedade: (a) documentos de identidade que contenham foto do titular e atos que comprovem a representação legal, quando for o caso; e/ou (b) original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação com firma reconhecida em cartório. A Sociedade solicita o envio de tais documentos com, no mínimo, 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, para o e-mail juridico@korasauade.com.br, observada ainda a possibilidade de apresentação dos documentos exigidos com 00:30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para início das deliberações. Caso os Srs. sócios precisem de orientação para acesso à plataforma disponibilizada, deverão, enviar um e-mail ao endereço juridico@korasauade.com.br, com antecedência de, no mínimo, até 6h do horário marcado para a realização da Reunião, solicitando as orientações técnicas de acesso ao sistema de participação remota. Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Reunião encontram-se, desde já, disponíveis aos sócios, para consulta, na sede social da Sociedade, bem como poderão ser disponibilizados por e-mail, mediante solicitação enviada ao endereço de e-mail juridico@korasauade.com.br.

Goiânia, 06 de dezembro de 2024.

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Amigos do Residencial Portal do Sol II, em exercício, **FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO**, no cumprimento das atribuições previstas no artigo 12 e seguintes do Estatuto Associativo, CONVOCA todos os Senhores Associados titulares, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, espaço de convivência lago às 18:00 horas em primeira convocação**, com 1/3 dos Associados com direito a voto ou às 19:00 horas, com qualquer número de presentes com direito a voto para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. PLANO ORÇAMENTÁRIO 2025

2. PLANO DE INVESTIMENTOS 2025.

Somente poderão votar, associados adimplentes com as suas responsabilidades financeiras para com a associação, conforme o artigo 5º e 7º, letra "b", do Estatuto, comprovados até 24 (vinte e quatro), horas anteriores ao início da assembleia geral.

O associado poderá fazer-se representar por procuração pública ou particular constando data e pauta com reconhecimento de firma com poderes especiais para votar nesta assembleia geral. Atenciosamente,

Goiânia, 04 de dezembro de 2024.

FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



COMUNICADO DE PARALISAÇÃO SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE PARALISAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DOS MÉDICOS CREDENCIADOS PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA

O Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO – no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa a toda a sociedade goiana que haverá paralisação dos atendimentos realizados pelos médicos credenciados perante a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, a partir das 07:00 (sete) horas do dia 09 de dezembro de 2024 (segunda-feira), por tempo indeterminado, sendo esta deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária Permanente realizada no dia 03 de dezembro do ano em curso, uma vez que os gestores responsáveis pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, não cumpriram com suas obrigações de pagamento das remunerações dos médicos credenciados e não disponibilizaram todos os recursos indispensáveis ao pleno desempenho da medicina em favor dos assistidos e visam a prestação de serviços de saúde com a necessária qualidade e eficiência. Os atendimentos classificados como sendo de urgência e emergência serão mantidos, conforme a lei determina.

Goiânia, 05 de dezembro de 2024.

Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO
Francine Leão - Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 40º, do Estatuto Social da Entidade, o SEACONS convoca todos os associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da entidade, situada na Alameda Botafogo, nº 176, Centro – Goiânia/GO, no dia **09 de dezembro de 2024**, às 07h em primeira chamada, ou às 08h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. **A Assembleia será para tratar das seguintes ordens do dia:**
a) **Aprovação ou Não da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2025;** b) **Deliberar sobre o Artigo 37º - Seção II;** e c) **Outros assuntos atinentes.**

Goiânia, 04 de dezembro de 2024.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FESSMEGO - Federação das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos Municipais do Estado de Goiás, CNPJ: 37.623.576/0001-15 com registro no MTE - 46.0000.07687/93. **CONVOCA** o CR - Conselho de Representantes desta entidade, composto pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2024 às 10:00h em primeira chamada, com todos do conselho presentes e às 10h30min., em segunda chamada com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte pauta abaixo discriminada:

- 01 - Locação de imóvel para instalação da Federação;**
- 02 - Contribuição mensal das entidades;**
- 03 - Informes.**

LOCAL: Salão de Festas do Edifício Palazzo Avezzano, situado à Rua 10 com a Rua 11, N.º 223, Setor Oeste - CEP: 74.120-030 - Goiânia-GO.

Goiânia, 04 de dezembro de 2024.

SANDRO VALVERDE - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados os motoristas e ajudantes de motorista da empresa **CONSÓRCIO LIMPA GYN**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.305.037/0001-57**, abrangidos por esse sindicato laboral, com abrangência territorial em Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na empresa, situada na Av Nandra bufaical c/ R F 33, qd 146 Lt.2 Lot Faicalville, Goiânia-GO, no dia **12/12/2024, às 06:30 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 07:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Discutir e deliberar as reivindicações a serem apresentadas para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência para o período de 2024/2025;
- 2) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações;
- 3) Apreçar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve.

Goiânia, 02 de dezembro de 2024.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o nº 53, autorizado pela **Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA SICOOB CREDICAPA**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF nº 33.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, número 36, quadra 27, lote 36, Setor Jamil Miguel, na cidade de Anápolis GO, CEP: 75.124-820, e-mail: credicapa@sicoobcredicapa.com.br; e na qualidade de proprietária fiduciária da dívida relativa ao Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito Garantido por Alienação Fiduciária, nº 03/2021 Abertura de Limite de Crédito, datado de 13 de setembro de 2021, nas quais figuravam como **Devedor e Garantidor** **Fiduciante: SÉRGIO DE PAULA ARANTES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, produtor rural, identidade 02378957086 DETRAN-GO, inscrito no CPF sob o nº 926.222.081-20, e-mail: evasuzi@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Presidente José Sarney, Quadra 0, lote 16, Cond. Parque Toulouse Life, Bloco I, Apartamento 201, Vila Nossa Senhora, Anápolis, Goiás, CEP 75.120-425., faz saber, **por meio do presente edital que promoverá a venda em Leilão Público, de forma simultânea (On-line e presencial) do imóvel abaixo descrito**, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada na Fazenda Barreirinho da Condessa, no município de Abadiânia - GO, com a área de 2 hectares e 42 ares, ou seja 40 litros, entre culturas e campos, dentro dos seguintes limites e confrontações, apresentados pelo Engenheiro Agrônomo Saulo Alves Lião - CREA 305/12ª Região, conforme Memorial Descritivo e Planta, devidamente assinados e arquivos neste Cartório: "Tem início no marco cravado junto do Córrego Capão da Ripa, por uma margem esquerda, com quem confronta pelo seu veio acima, até o marco cravado junto deste mesmo Córrego e pela mesma margem até a confrontação com Joaquim de Paula Arantes; Deste marco: Deflete à direita e segue pelo Azimute de 114º18'SE e distância de 540,00 metros, na confrontação de Joaquim de Paula Arantes, por cerca de arame afora, até o marco cravado na divisa do quinhão 02 (marco 12); Deste marco (marco 12): Deflete à direita e segue pelo Azimute de 50º30'SO e distância de 300,00m, confrontando com o quinhão 02, de Amadeu Rodrigues Pereira, até o marco, cravado junto do marco 08. Do marco 08: Deflete à direita e segue pelo Azimute de 314º51'NO e distância de 156,00m, confrontando com Amadeu Rodrigues Pereira, até o marco 09. Do marco 09 - Marco inicial: Deflete à direita e segue pelo Azimute de 326º46'NO e distância de 290,00m, pela mesma confrontação, até o marco inicial cravado junto do marco 01 à margem esquerda do Córrego Capão da Ripa, onde teve início. Imóvel este cadastrado no INCRA em nome de Amadeu Rodrigues Pereira, com imposto pago referente ao ano de 1993, conforme comprovante de Pagamento no qual consta: Código do Imóvel: 931.012.011.533-4; Área total: 309, Módulo Fiscal: 40,0; Número de Módulos Fiscais: 0,75. **Sob registro na Matrícula nº 4.265, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abadiânia - GO. Cuja propriedade foi devidamente consolidada em nome da credora fiduciária.**

Registrando-se que (i) o imóvel não possui georreferenciamento ficando a cargo do adquirente; (ii) o imóvel encontra-se **OCUPADO**, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, (iii) ônus gravados na matrícula estão descritos no item 8 deste edital e (iv) que o imóvel será vendido **EM CARÁTER "AD CORPUS"**.

Faz parte integrante deste Edital a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do imóvel.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:

2.1. **Presencial:** Avenida Presidente José Sarney, número 36, quadra 27, lote 36, Setor Jamil Miguel, na cidade de Anápolis GO. **Agência sede SICOOB Anápolis.**

2.2. **On-line:** Através do site www.teleselimalileiloes.com.br.

2.3. **1º Leilão 29/11/2024 às 11h:** Disponível no site para lances on-line no período do dia 22/11/2024 às 11h até o dia 29/11/2024 às 11h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa simultânea (on-line e presencial).

2.4. **2º Leilão 16/12/2024 às 11h:** Disponível no site para lances on-line no período do dia 29/11/2024 às 11h até o dia 16/12/2024 às 11h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa simultânea (on-line e presencial).

2.5. **Os lances na modalidade on-line estarão disponíveis, para lance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do item 6.1. desde edital. Iniciando a disputa na modalidade híbrida (on-line e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.**

Os horários mencionados neste edital, no site do leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

3. LANCES:

3.1. **1º Leilão: lance mínimo de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

3.2. **2º Leilão: lance mínimo de R\$ 134.001,17 (cento e trinta e quatro mil, um real e dezesseis centavos).**

3.3. O valor do 1º (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2º (segundo) leilão corresponde ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios, dos encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997. Portanto não será aceito lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do bem.

3.4. Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.

3.5. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão.

3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irreatável.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A vista – O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.

4.2. **Comissão do leiloeiro:** Caberá ao arrematante pagar ao leiloeiro, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago À VISTA e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.

4.3. Não é permitida a utilização do FGTS, nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão.

5. INADIMPLÊNCIA:

5.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado (01 dia útil), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20% (vinte por cento) destinado à comitente e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Teles e Lima leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso ou ao fiduciante faltoso (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON LINE:

6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.teleselimaleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação on-line no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/ habilitação no site do leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de login e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital.

A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público ou particular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral. O cadastro/habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado integralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. O leilão será realizado presencialmente no endereço mencionado neste edital e pela internet na página do leiloeiro acima mencionado. Ao optar pelo leilão na modalidade on-line, o interessado deverá observar as datas e horários indicados acima e assumir os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação ao Credor Fiduciário ou ao Leiloeiro. O envio de lances na modalidade online se dará exclusivamente através do site www.teleselimaleiloes.com.br, sendo vedado envio por e-mail, telefone ou outros meios de transmissão de informações.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O imóvel será vendido EM CARÁTER "AD CORPUS", a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado acima, sendo que as áreas mencionadas no Edital, Catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção). O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas.

7.2. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese.

7.3. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente.

7.4. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida indicado no item 3.2 acima, somado aos valores correspondentes à remuneração do leiloeiro de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do descrito no item 3.2, ao imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, §2º-B da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances.

7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme o art. 901, §1º do Código de Processo Civil.

7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada no prazo de até 30 (trinta dias), contados do pagamento integral da arrematação.

8. RESPONSABILIDADES:

8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e georreferenciamento, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes.

8.2. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos e outros encargos serão de responsabilidade do fiduciário, até a data de arrematação no Leilão (1º e 2º), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital.

8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos.

8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro da escritura pública de compra e venda, responsabilizando-se pelas custas, emolumentos e imposto de transmissão.

9. FOTOS:

9.1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imóveis a serem apreçados são disponibilizadas no site www.teleselimaleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as informações relativas ao imóvel.

10.2. O Arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto Federal 21.981 de 19.10.1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 22.427 de 01.02.1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apreçados. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.

10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente edital de leilão.

10.5. Ficam os devedores Fiduciários, bem como demais partes contratuais, NOTIFICADOS das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.

Goiânia-GO, 28 de outubro de 2024.

GEOLIANO DE
SOUZA
LIMA:03286737739

Assinado de forma digital por
GEOLIANO DE SOUZA
LIMA:03286737739
Dados: 2024.10.28 12:20:57
-03'00'

Geoliano de Souza Lima
Leiloeiro Público Oficial - JUCEG nº 53

Assinado de forma
digital por LEOPOLDO
JOSE DE
ARAUJO:29728207034
Dados: 2024.10.29
12:00:37 -03'00'

Leopoldo José de Araújo - Diretor Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA – SICOOB
CREDICAPA. CNPJ/MF sob o nº 33.615.055/0001-65.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

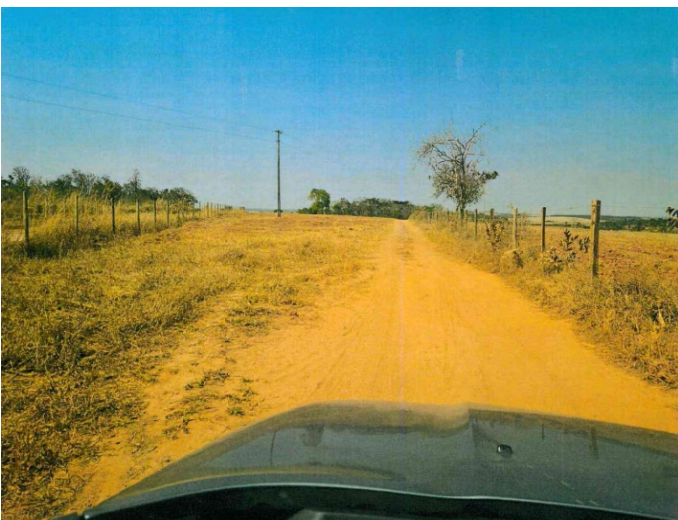
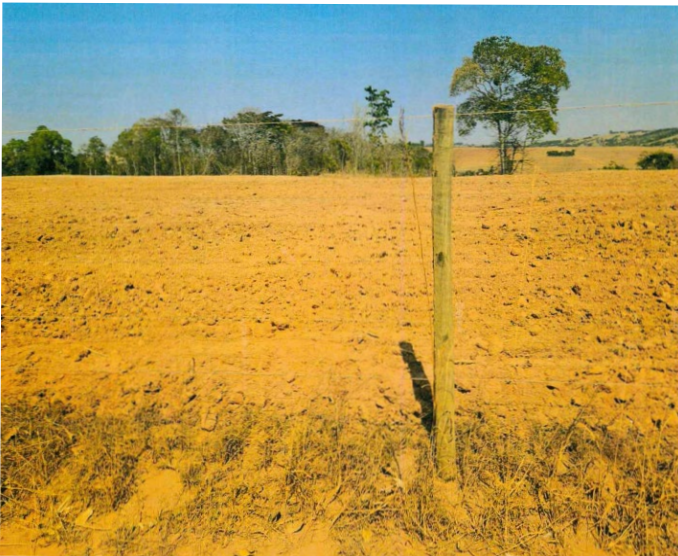
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FOTOS RELACIONADAS AOS LEILÕES



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERA FISCO LOTEAMENTOS II, estabelecida na à Rua 56, Quadra B19 Lote 16 Casa 02, Jardim Goiás, CEP 74.810-240, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.057.337/0001-57, no uso de suas atribuições, do Estatuto Social, CONVOCA seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Auditório OCB, localizado no 1º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2024, sábado às 07:30 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 8:00 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 8:30 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informativo sobre finalização do asfaltamento da vicinal Alexandrino Gregório, das obras internas e recebimento pelos órgãos municipais;
 2. Informativo sobre vistoria a ser realizada por engenheiro escolhido pelos Conselhos Fiscais e de Administração para laudo de finalização de obra;
 3. Informativo sobre assembleia da associação para gestão do condomínio a partir de 2025;
 4. Outros assuntos de interesse;
- Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 20 de novembro de 2024.

João Nelson de Oliveira Filho
Diretor - Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GOIÂNIA – (SINTRACOM GOIÂNIA) ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Aviso Resumido de Edital de Convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia - (SINTRACOM GOIÂNIA), no uso das atribuições estatutárias, faz saber que nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2025, no horário compreendido entre as 12h (doze horas) e as 18h (dezoito horas), na sede da entidade, estabelecida à Rua 5, nº 287, Setor Central, Goiânia/GO, serão realizadas Eleições Sindicais para composição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, membros efetivos e suplentes, para as quais ficam convocados todos os associados em gozo de seus direitos sociais. O requerimento solicitando registro de chapa concorrente ao pleito deverá ser apresentado à Secretaria do Sindicato, no período das 8h (oito horas) às 11 (onze horas) e das 12h30 (doze horas e trinta minutos) às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Aviso Resumido de Edital. Serão garantidas por todos os meios democráticos condições de igualdade aos eleitores, sendo disponibilizada uma urna fixa e nove itinerantes, com a relação de votantes e a lista de votação. O Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na sede do Sindicato, no endereço retromencionado.

Goiânia, 29 de novembro de 2024.

José Braz Constantino – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato das Empresas de Extração de Areia do Estado de Goiás (SINDIAREIA), inscrito no CNPJ nº 02.278.741/0001-64, com sede no Edifício Pedro Alves de Oliveira, primeiro andar, localizada na Rua 200, Qd. 67-C, Lt. 1/5, nº. 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, convoca assembleia geral ordinária para as eleições da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a FIEG e respectivos suplentes, a realizar-se no dia 17/12/2024, na sede da entidade, no horário compreendido entre 8:00 às 16:00 horas. Informa ainda que o prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste Edital, cujo o registro deverá ser feito junto a Secretaria do sindicato, com funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, onde serão recebidas as inscrições. Na hipótese de empate de chapas, haverá nova eleição no dia 23/12/2024, na sede da entidade, no horário compreendido entre 8:00 às 16:00 horas.

Goiânia, 14 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Borges - Presidente do SINDIAREIA

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERA FISCO LOTEAMENTOS I – COOPERA FISCO LOTEAMENTOS I, estabelecida na Av. Engenheiro Eurico Viana, Nr 165, Qd 143, Lt 08, SI 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP 74.815-541, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.554.128/0001-16, no uso de suas atribuições, do Estatuto Social, CONVOCA seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Auditório OCB, localizado no 1º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100,, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2024, sábado, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 09:30 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 10:00 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informativo sobre finalização do asfaltamento da vicinal Alexandrino Gregório, das obras internas e recebimento pelos órgãos municipais;
 2. Informativo sobre vistoria a ser realizada por engenheiro escolhido pelos Conselhos Fiscais e de Administração para laudo de finalização de obra;
 4. Informativo sobre assembleia da associação para gestão do condomínio a partir de 2025;
 5. Informativo sobre escriturações;
 6. Deliberação sobre paisagismo e outras benfeitorias que os cooperados acharem necessárias;
 7. Outros assuntos de interesse;
- Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 20 de novembro de 2024.

Caio Almeida do Amaral
Diretor- Presidente



União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás – UNIAP
Conselho de Administração
Presidência
Goiânia, 22 de novembro de 2024.

Orlando Tokio Kumagai
Presidente do Conselho de Administração
Rodovia BR 153, Km 5,5, Térreo Administrativo Jardim Guanabara 74 675-090 Goiânia/GO

Assunto: **Convocação Assembleia Geral Extraordinária**
Senhores Associados,

Convoco Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da associação, no dia 17 de janeiro de 2025, às 10h, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados ou em segunda e última convocação, as 10h30, com qualquer número de associados presentes.

As deliberações terão como pauta:

1. Reforma do Estatuto e Regimento interno, nos termos artigo 23º do estatuto social da entidade;
2. Outros assuntos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ORLANDO TOKIO KUMAGAI

Data: 21/11/2024 11:29:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orlando Tokio Kumagai
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (RESUMIDO) ELEIÇÃO SINDICAL

Em conformidade com o Estatuto Social desse Sindicato comunicamos a realização da Eleição Sindical para o biênio de 01 janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro 2026, que acontecerá no dia 10 de dezembro de 2024, na sede do Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMÓVEIS-GO. Sito na RUA 200, 1121 Setor Leste Vila Nova, Goiânia Goiás, das 09 horas até às 18 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representante junto a Federação das Indústrias no Estado de Goiás – FIEG. Os registros de chapas serão recebidos na secretária do SINDMÓVEIS -GO. No horário das 14 às 18 horas, por Email sindmoveis@fieg.com.br. O prazo o encerramento de registro de chapa será até o dia 28 de novembro 2024. O edital de convocação completo da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e poderá ser solicitado pelo E-mail sindmoveis@fieg.com.br.

Goiânia/GO., 28 de outubro de 2024.

NICOLAS DE LIMA PAIVA
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 1/2024 – GO – Autos: 201705000037581, 201808000125796, 201908000187121, 201911000199206, 202003000216855, 202003000217107, 202003000217129, 202007000232852, 202008000233939, 202008000236618, E OUTROS (ver no edital) - Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 1.508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1.508/2019 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 1.517/2024, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade **leilão do tipo maior lance**, de forma online, para a venda de **veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem, conforme anexos I, II e III do presente Edital.** O leilão será conduzido por Geoliano de Souza Lima, leiloeiro oficial do estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 53, nas condições abaixo especificadas: **1 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO.** Os leilões serão realizados de forma **online**, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances serem ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. O encerramento dos lances ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **GRUPO/LOTE 295 (Anexo III – Sucatas para destruição): GRUPO/LOTE 291, 292, 293 E 294 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); LOTE 01 até LOTE 52 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até **25 de novembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 25 de novembro de 2024, às 14h, até 2 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **LOTE 53 até LOTE 111 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até **26 de novembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 26 de novembro de 2024, às 14h, até **3 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **LOTE 112 até LOTE 169 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até 27 de novembro de 2024, às 9h (horário de Brasília), quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 27 de novembro de 2024, às 14h, até **4 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **LOTE 170 até LOTE 228 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até **5 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 29 de novembro de 2024, às 14h, até **6 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **LOTE 229 até LOTE 286 (Anexo I – Veículos para circulação): 1º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 19 de novembro de 2024, às 9h, até **29 de novembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade online para lances antecipados a partir do dia 29 de novembro de 2024, às 14h, até **6 de dezembro de 2024, às 9h (horário de Brasília)**, quando iniciará a disputa dos lotes de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **OCORRERÁ 2º LEILÃO SOMENTE PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES NOS ANEXOS I E II. Condições de venda:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão dos lotes referentes aos anexos I, II e III, ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão, somente para os lotes dos anexos I e II. **2 DOS BENS OBJETO DO LEILÃO.** 2.1 Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados nos anexos I, II e III integrantes deste Edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br. 2.2 Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais civis e peritos ad hoc, nos autos dos respectivos processos. **3 DA VISITAÇÃO 3.1 Os veículos estarão disponíveis para visitação pelos interessados nos dias e endereços a seguir especificados: GOIÂNIA – GO (PATIO 01):** Dia 8 de novembro de 2024, das 9h às 11h e das 14h às 16h. **Endereço:** Rua VI 2, Lote 7, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia – GO. **ANAPOLIS – GO (PATIO 02):** Dia 11 a 14 de novembro de 2024, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min. **Endereço:** GO 437 KM 12, Zona Rural – Anápolis – GO. **Referência:** estrada que leva a Gameleira de Goiás. Para obter informações adicionais, entrar em contato pelo telefone ou encaminhar uma mensagem via WhatsApp para o número (62) 3924-9209. 10.22 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br. 10.23 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, no Fórum Cível da Comarca de Goiânia, situado na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 3, Quadra G, Lote 4, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do leiloeiro situado na Rua J-34 com a Rua J-28, Quadra 54, Lote 1, Salas 7 e 8, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia – GO, telefone/WhatsApp: (62) 3924-9209. **AQUELES QUE POSSUÍREM CRÉDITOS SOBRE OS VEÍCULOS PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL e, a fim de evitar alegações de desconhecimento, expediu-se este Edital, publicado em conformidade com o artigo 887, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil e nos termos da legislação vigente, suprimindo eventual falha nas intimações pessoais e na comunicação aos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Goiânia, 05 de novembro de 2024. LEIA O EDITAL DE LEILÃO A INTEGRA NO SITE: WWW.TELESIMALEILOES.COM.BR - Patrícia Dias Bretas - Juíza de Direito e Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos da Comarca de Goiânia/GO.**

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (12 meses de 2024) que assinarem de 01/12/2024 a 31/12/2024
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (vagas)
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
• Consulte regras e condições
www.igreen.com.br/programa-promocional

igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 204629, emitida em 15/07/2021, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA o Sr. ANTÔNIO THIAGO DE SOUZA (CPF nº 963.758.171-53), que no dia 02/12/2024, às 10:00 horas, será realizado na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 1.210.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Um quinhão de terras com área de 20.16.77 HA situado na Fazenda Santana, Zona Rural, no município de Vianópolis-GO, objeto da matrícula nº 6.721 do Cartório de Registro de Imóveis de Vianópolis-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 03/12/2024, às 10:00 horas, no mesmo local, qual seja, na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 617.100,00. O cadastramento e participação nos leilões poderá se dar presencialmente e também pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações poderão ser obtidas através do telefone da LEILO: (62) 3249-9800.

Goiânia-GO, 18 de novembro de 2024.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia LTDA.

SICOOB SECOVICRED

SOCIEDADE GOIANA DE REUMATOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Sociedade Goiana de Reumatologia e a Presidente da Comissão Eleitoral SGR 2024, no uso de suas atribuições, convocam os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações estatutariamente previstas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 07 de dezembro de 2024 (sábado), a partir das 08:00 horas até às 13:00hs, no Auditório de Eventos do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás - CREMEGO, localizado na Rua T-27, nº 148, Qd. 24, Lts. 12/13, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74210-030, com a finalidade de realizar a **Assembleia Geral Ordinária de Eleição dos Membros da Nova Diretoria da SGR – Gestão janeiro de 2025 a janeiro de 2027**. As inscrições das chapas serão realizadas na sede da SGR e o prazo para inscrições, cujas composições deverão estar completas com um associado para cada cargo diretivo, se inicia no dia 28 de outubro de 2024 e se encerra no dia 07 de novembro de 2024. Em caso de haver apenas uma chapa concorrente ao pleito, a votação será procedida na forma prevista no artigo 42 do Estatuto da SGR. A Comissão Eleitoral incumbida de proceder com os trabalhos eleitorais é composta pelos Drs. Eliane Terezinha Fetisch (Presidente), Nilzio Antonio da Silva e Antonio Carlos Ximenes. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da SGR.

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

Sociedade Goiana de Reumatologia
Camilla Guimarães - Presidente

Eliane Terezinha Fetisch
Presidente da Comissão Eleitoral SGR 2024



LEILÃO DE VEÍCULOS

- **286** veículos Recuperáveis (circulação);
- Sucata peças com motor inservível;
- Sucata para destruição.

1º leilão nos dias 25 /26 /27 /28 e 29 de novembro às 09h

2º leilão nos dias 02 /03 /04 /05 e 06 de dezembro às 09h



Leia o Edital

www.teleselimaleiloes.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

3a UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 5263134-15.2021.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial-> Execução de Título Extrajudicial

Valor: R\$191.477,88

Requerente: CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **CNPJ:** 05.492.968/0024-92

Requerido: CATIA SIMONE BRANCO ANDREATTA, **CPF:** 796.438.509-78

Juiz: Dr Abilio Wolney Aires Neto

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias

Prazo para contestar: 15 (quinze) dias

Observação: O prazo para contestar é contado após o término do prazo do edital.

O Doutor Juiz de Direito, Abilio Wolney Aires Neto, da Comarca de Goiânia/GO, faz saber que por este Edital CITA a parte REQUERIDA, que ora encontra em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, conforme despacho abaixo transcrito.

DESPACHO:

"(...) Expeça-se edital de citação para **Cátia Simone Branco Andreatta**, com prazo de 20 (vinte) dias, para conhecer os termos da presente ação e, querendo, a eles responder, no prazo de quinze dias, constando do édito as advertências de estilo (art. 257, CPC).

Realizada a publicação e decorrido o prazo sem a manifestação da parte requerida, remetam-se os autos à Defensoria Pública (art. 72, II, CPC e Lei complementar no 80/94, art. 4o, XVI) para que o referido órgão manifeste-se, designando defensor a fim de viabilizar o direito de defesa do requerido/executada.

Determino a suspensão dos autos por 30 (trinta) dias para fins de cumprimento dos comandos acima.

Intime-se e dê-se vista para as providências cabíveis."

ADVERTÊNCIAS:

Não sendo a ação contestada no prazo legal, será nomeado curador especial para representação do revel em juízo (art. 257, IV, CPC).

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei.

Goiânia/GO, data e hora da assinatura digital.

Renata Oliveira dos Santos

Analista Judiciária

Por Ordem do MMo Juiz de Direito

Abilio Wolney Aires Neto

Juiz de direito

assinado digitalmente

OBSERVAÇÃO:

Para ter acesso ao conteúdo integral do processo utilize o código (hjbqa22eed8bawc2zf), no site www.tjgo.jus.br/projudi2/, na tela inicial - Consulta processo por código.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (aberto de 800wh que assinarem de 01/01/24 a 31/03/24)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura ativa
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energy

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



Leilão Eletrônico

LAMBORGHINI GALLARDO LP 550 - 2

1º LEILÃO: Finaliza dia 07 de dezembro de 2024 às 11h
Lance inicial: R\$ 925.671,75

2º LEILÃO: Finaliza dia 07 de dezembro de 2024 às 15h
Lance inicial: R\$ 740.537,40

GEOLIANO LIMA
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

LEIA O EDITAL
www.teleselimaleiloes.com.br

10 DIAS DE LEILÃO ELETRÔNICO

LEILÃO DE VEÍCULOS

- **286** veículos Recuperáveis (circulação);
- Sucata peças com motor inservível;
- Sucata para destruição.



1º leilão nos dias 25 /26 /27 /28 e 29 de novembro às 09h

2º leilão nos dias 02 /03 /04 /05 e 06 de dezembro às 09h

GEOLIANO LIMA
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital
www.teleselimaleiloes.com.br

10 DIAS DE LEILÃO ELETRÔNICO

LEILÃO DE VEÍCULOS

- **286** veículos Recuperáveis (circulação);
- Sucata peças com motor inservível;
- Sucata para destruição.



VISITAÇÃO:

ESSA SEMANA

PÁTIO 01 - GOIÂNIA DIA 21 e 22/11/24;

PÁTIO 02 - ÁNAPOLIS DO DIA 18 até 22/11/24.

GEOLIANO LIMA
LEILÃO PÚBLICO OFICIAL

Leia o Edital
www.teleselimaleiloes.com.br

ESTAMOS CONTRATANDO

Vaga: Serviços Gerais

- segunda à Sexta
- horário: 07h:30min às 16h:30min;
- salário e benefícios (a combinar)

contato :
(62) 99956-5415




Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

4a UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO

Processo: 5211769-48.2023.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução ->

Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Valor: R\$ 510.757,03

Exequente(s): CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Executado(s): LEANDRO DA SILVA SANTOS, CPF/CNPJ: 029.113.801-26

Juiz(a): LEONARDO APRIGIO CHAVES

Prazo do Edital: 20 (vinte) dias.

Prazo para embargos: 15 (quinze) dias.

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito faz saber que por este meio cita o(a/s) executado(a/s) **LEANDRO DA SILVA SANTOS**, CPF/CNPJ 029.113.801-26, que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, bem como para que pague em juízo o valor reclamado pelo credor no montante de **R\$ 510.757,03 (quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e três centavos)**, acrescido das cominações legais, no prazo de 3 (três) dias contados da dilação deste Edital, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação integral da execução (art. 829 do CPC).

Fica(m) ainda intimado(a/s) das advertências abaixo, para os devidos fins: I – No caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade (§1º do art. 827 do CPC); II – A partir da juntada aos autos da prova de Citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independente de penhora, depósito ou caução (arts. 914 e 915 do CPC); III – No prazo para Embargos, uma vez que reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subseqüentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos; IV – A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se encontra os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art. 847, § 2º do C.P.C.); V - Será nomeado curador especial a parte executada em caso de revelia. VI - Fica advertido ainda, de que a rejeição dos embargos, poderá acarretar na elavação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras previstas em lei; II - Fica o(a/s) executado(a/s) ciente que, a pedido da parte, poderá ser expedida certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, para fins de averbação no registro de imóveis e veículos (art. 828 do CPC), bem como, a requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes (art. 782, § 3º, do CPC).

O prazo para opor embargos é contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo estipulado no edital (CPC, art. 335, inciso III, c/c art. 231, inciso IV). Em caso de inércia, ser-lhe-á nomeado curador especial, que será disponibilizado pela Defensoria Pública do Estado de Goiás (art. 72, inciso II, CPC).

Despacho: "Defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Realizada a citação, não havendo manifestação, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública para exercício da curatela especial."

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado nos termos da lei.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

LEONARDO APRIGIO CHAVES

Juiz(a) de Direito



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (aberto de 01/01/24 a 31/12/24) que assinarem do dia 01/01/24 a 31/12/24 no iGreen.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
- Consulte regras e condições em www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energy

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

SINPROR

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS
DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINPROR - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis e Região, inscrito no MF/CNPJ 36.985.562/0001-89, representado por seu presidente Wanderson Ernesto de Carvalho, em cumprimento ao que determina a Portaria 3.472 do MTE, **CONVOCA** todos os **PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO, DAS FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURA MUNICIPAL**, que mantenham vínculo empregatício com os Estabelecimentos Privados de Ensino, Fundações Educacionais de Direito Privado e Prefeitura Municipal, de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino médio, de educação superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional existentes nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, a ser realizada no dia 28 de novembro do corrente ano, na sede do Sindicato, localizada na Rua Sete de Setembro, n. 793, Casa C, Centro, Anápolis, Goiás, em primeira convocação às 18h00 e, em segunda convocação, às 18h30min., para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **a) alterações estatutárias; b) ampliação da base municipal para intermunicipal, passando o sindicato a ter abrangência territorial nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu; c) alteração da categoria representada para professores, coordenadores, supervisores e orientadores pedagógicos e diretores das instituições privadas de ensino da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional.**

Anápolis, 08 de novembro de 2024.

Wanderson E. de Carvalho
Wanderson Ernesto de Carvalho, presidente.

METALPHARMA INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 00.071.808/0001-60, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS**, localizada na Rua Antonio Barbosa, Nº 132, QD. A, LT. 03, no município de Anápolis – GO.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE ANÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

Data: 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira)

1º convocação: 10:00 horas

2º convocação: 10:30 horas (com qualquer número de presentes)

Local: Sede do Sindicato – Rua JM-16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis - GO

Assunto: Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, conforme art. 33, “b” do Estatuto Social da Entidade.

Anápolis, 06 de dezembro de 2024.

Luiza de Cássia Alencar Siqueira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 12 de dezembro de 2024 (quinta-feira)

1º convocação: 10:00 horas

2º convocação: 10:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM -16 Quadra 52 lote 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis/GO.

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o ano de 2025, com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Anápolis.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 05 de dezembro de 2024.

Ian Moreira Silva
Presidente

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

WhatsApp (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA

HOSPITAL ENCORE LTDA.

CNPJ/MF: 26.878.439/0001-05 NIRE: 52200878371

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A administração do **HOSPITAL ENCORE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Gurupi, s/n, Quadra 25, Lotes 3/8, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, CEP 74.905-350, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.878.439/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52200878371 ("**Sociedade**"), nos termos do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e da Cláusula 14 do Contrato Social, convoca os sócios da Sociedade para se reunirem em reunião de sócios, a ser realizada em primeira convocação em 16 de dezembro de 2024, às 12 horas, em formato digital, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) a realização de alteração do Contrato Social da Sociedade, para constar a seguinte cláusula: "307.383.998 (trezentas e sete milhões, trezentas e oitenta e três mil, novecentas e noventa e oito) quotas, representativas, nesta data, de 99,15% (noventa e nove inteiros e quinze centésimos por cento) do capital social votante emitidos pelo Hospital Encore Ltda. ("**Sociedade**"), nesta data ou futuramente, que sejam de titularidade do Centro De Cardiologia E Radiologia Intervencionista Ltda. ("**Quotista**"), foram alienadas fiduciariamente em favor dos titulares das (i) debêntures objeto da 2ª emissão de debêntures da Kora Saúde Participações S.A., nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Kora Saúde Participações S.A." ("**Escritura de Emissão Kora**"); e (ii) debêntures objeto da 2ª emissão de debêntures do Hospital Anchieta S.A., nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição do Hospital Anchieta S.A." ("**Escritura de Emissão Hospital Anchieta**") e, quando denominado em conjunto com a Escritura de Emissão Kora, "Escrituras de Emissão"), ambos representados pelo Agente Fiduciário ("**Agente Fiduciário**") e "Debenturistas", respectivamente para garantir as Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato de Alienação Fiduciária), tudo de acordo e conforme definido no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Participações Societárias e Outras Avenças", celebrado em 04 de dezembro de 2024, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Alienação Fiduciária"), o qual se encontra arquivado na sede da Sociedade. Todas as quotas, bens e ou direitos alienados fiduciariamente acima descritos não poderão ser, de qualquer forma, vendidos, cedidos, alienados, gravados ou onerados pela Sociedade, sem a prévia aprovação dos Debenturistas, exceto nas hipóteses previstas no Contrato de Alienação Fiduciária e/ou nas Escrituras de Emissão. (ii) a consolidação do Contrato Social e o comparecimento da Sociedade em todo e qualquer ato necessário à formalização da aprovação constante na referida deliberação e os respectivos registros que se fizerem necessários, nos termos da legislação aplicável ("**Reunião de Sócios**"). A Reunião de Sócios será realizada de modo integralmente digital, por meio da plataforma por meio da qual os sócios poderão ver e serem vistos, ouvir e se manifestarem digitalmente. O link para participação na Reunião de Sócios será disponibilizado pelos Administradores da Sociedade mediante o envio de prévia solicitação no mínimo, 48h (quarenta e oito horas) de antecedência através do e-mail juridico@korasauade.com.br. Nos termos do artigo 1.074, §1º do Código Civil, qualquer sócio poderá fazer-se representar por procurador. Para participar da Reunião, os sócios deverão apresentar à Sociedade: (a) documentos de identidade que contenham foto do titular e atos que comprovem a representação legal, quando for o caso; e/ou (b) original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação com firma reconhecida em cartório. A Sociedade solicita o envio de tais documentos com, no mínimo, 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, para o e-mail juridico@korasauade.com.br, observada ainda a possibilidade de apresentação dos documentos exigidos com 00:30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para início das deliberações. Caso os Srs. sócios precisem de orientação para acesso à plataforma disponibilizada, deverão, enviar um e-mail ao endereço juridico@korasauade.com.br, com antecedência de, no mínimo, até 6h do horário marcado para a realização da Reunião, solicitando as orientações técnicas de acesso ao sistema de participação remota. Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Reunião encontram-se, desde já, disponíveis aos sócios, para consulta, na sede social da Sociedade, bem como poderão ser disponibilizados por e-mail, mediante solicitação enviada ao endereço de e-mail juridico@korasauade.com.br.

Goiânia, 06 de dezembro de 2024.

HOSPITAL ENCORE S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

A Diretoria Executiva da Associação Clube dos Buritis – em conformidade com os Arts. 26 e 27 do Estatuto Social, convoca a todos os seus associados com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 do corrente mês de dezembro de 2024, na sede da **AFABEG**, localizada na Rua 21, N° 87, Centro, Goiânia – GO, às 9:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto, ou em segunda convocação às 9:15 horas, com qualquer número de presentes, para tratarem da seguinte ordem do dia: Deliberar sobre o adiantamento, através de rateio de parte do patrimônio líquido.

Aparecida de Goiânia, 04 de dezembro de 2024

DIRETORIA EXECUTIVA

ANÁPOLIS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

Data: 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira)

1ª convocação: 15:00 horas

2ª convocação: 15:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM-16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025, conforme art. 33, "b" do Estatuto Social da Entidade.

Anápolis, 06 de dezembro de 2024.

Wilson de Oliveira
Presidente

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

WhatsApp (62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIANDIRA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA - GOIÁS - SINDIGOIANDIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Representativa do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Goiandira, Goiás – SINDIGOIANDIRA CNPJ: 01.483.547/0001-58, bem como dos respectivos suplentes, no dia 21 de Janeiro de 2025, das 08:00h às 17:00h, na sede social desta entidade, localizada na Praça José de Araújo s/n, esquina com avenida SINFRÔNIO MARTINS TEIXEIRA, Comodo 2, CENTRO, GOIANDIRA - GOIÁS, CEP: 75740-000, para a qual ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais nos termos do Estatuto Social. O prazo para registro de chapas é de 30 dias a contar da publicação deste edital, iniciando-se no dia 13 de Novembro de 2024, com encerramento no dia 12 de dezembro de 2024, devendo o requerimento de registro ser apresentado nos termos do Art. 5º e seus parágrafos do estatuto social, acompanhado de todos os documentos exigidos e será dirigido ao presidente do pleito eleitoral. A secretaria eleitoral funcionará na sede do sindicato, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, onde se encontrará pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação das chapas registradas. O quórum da eleição é de 50% (cinquenta por cento) mais um em relação ao colégio eleitoral e caso não seja obtido no dia da votação, nova eleição ocorrerá em até 15 dias concorrendo as mesmas chapas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição em 15 dias, limitada a eleição às chapas empatadas, com o mesmo eleitorado.

Goiandira – Goiás, 13 de Novembro de 2024.

JOÃO LOBATO ALVES
Presidente do SINDIGOIANDIRA

JATAÍ

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE JATAÍ – GO
SITIMME/JATAÍ – CNPJ: 24.858.383/0001-00

AVISO RESUMIDO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

Em conformidade com as disposições constantes na legislação em vigor (Código Civil, Art. 48-A), e Estatuto da entidade Art. 58, a Comissão Eleitoral – (CEL), encarregada de dirigir o processo sucessório da entidade, que tem sede provisória na Rua Pitão, Nº. 68, Vila Fátima, Jataí, GO, vem esclarecer aos associados que por motivos de ordem administrativa, foi editada a Resolução Eleitoral 001/2024, Art. 27, j), que determinou o adiamento das eleições pelo prazo de sessenta (60) dias, e pelo presente edital, CONVOCAR a todos os trabalhadores representados, em pleno gozo de seus direitos sindicais e aptos ao exercício do direito ao voto, para participar de Assembleia Geral Ordinária eleitoral que visa à renovação de seu SISTEMA DIRETIVO (Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes – Efetivos e Suplentes), para o quinquênio 2025 a 2030, com turno único de votação designado para o dia 08 de fevereiro de 2025, no horário das 08h00 às 18h00. A VOTAÇÃO ACONTECERÁ EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO ELETRÔNICO, por meio da Plataforma GoogleForms, cujo LINK de acesso à “URNA” (FORMULÁRIO ELETRÔNICO de Coleta Individual de Dados e Votos), será disponibilizado por E-mail, pelos Grupos de Whatsapp e diretamente no Site da entidade no seguinte endereço: <https://sindmetaltai.org.br/>. A votação deverá obedecer aos horários estipulados, sendo o Link liberado às 08:00 e interrompido às 18:00. Finda a votação, a CEL prosseguirá com a escrutinação dos votos, a lavratura da ata, e será dado posse aos eleitos. O prazo para registro de chapas é de (dez) 10 dias a contar da publicação deste EDITAL, das 08h00 às 18h00. A solicitação dos modelos de requerimento de inscrição de chapa e de ficha de qualificação civil do candidato será endereçada à CEL no endereço eletrônico: cel.sindmetaltai.2024@gmail.com, que também receberá documentos, prestará informações e fornecerá o competente recibo, conforme as demais instruções contidas no BOLETIM INFORMATIVO contendo o EDITAL COMPLETO e ANEXOS, que também será divulgado no Site da entidade e encaminhado para todos os associados, por E-mail, Grupos de WhatsApp ou qualquer meio legal. Quando da publicação do Edital de Registro de Chapas, será aberto o prazo de três dias para Impugnação de Candidatura, em formulário próprio por solicitação do interessado, por E-mail: cel.sindmetaltai.2024@gmail.com. Tudo obedecendo as datas limites previstas nesse edital. Somente os membros da CEL, e a administração do sindicato poderão prestar informações concernentes ao processo eleitoral. Jataí, GO, 06 de dezembro de 2024. Irenilda Meireles da Silva, RG nº. 1.935.300 – SSP/DF, pela Comissão Eleitoral.

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS**VILA BOA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BOA/GO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/
CREDENCIAMENTO: 005/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Boa/GO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na Sala de Licitações, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, das 07:00 as 13:00 à Rua Antônio Costa, QD 35, s/n, Jardim Nova Aurora, neste Município, procedimento para o Credenciamento de prestadores de serviços em saúde (pessoa física) e prestadores de serviços médicos (pessoa jurídica) para atuarem na área da saúde no exercício de 2025, a partir de 01 de janeiro de 2025. O credenciamento será a partir do dia 10 de dezembro de 2024, conforme consta no Edital de Chamamento. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura municipal de Vila Boa-GO ou via e-mail;

pmvblicitacao@gmail.com ou no site www.vilaboa.go.gov.br.

Vila Boa, 09 de dezembro de 2024.

Elielson Borges Alves - Secretário Municipal de Saúde

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

RUBIATABA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB DO VALE, inscrita no CNPJ nº 73.422.792/0001-66, com endereço na Av. Aroeira, nº 880, Setor Aeroporto, Rubiataba-GO, CEP: 76.350-000, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 304998, emitida em 18/04/2023, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA o Sr. WARLLAN CEZAR RODRIGUES NETO (CPF nº 969.078.431-53) e a Sra. KELITA CELESTINO EVANGELISTA SILVA (CPF nº 048.697.911-37), que no dia 28/11/2024, às 10:00 horas, será realizado na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 97.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Um lote urbano de nº 06, da Quadra 57, localizado na Rua 27, no Loteamento São Domingos ou Invasão, na cidade de Itapirapuã-GO, com área de 275,28m², objeto da matrícula nº 7.361 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapirapuã-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 29/11/2024, às 10:00 horas, no mesmo local, qual seja, na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, também pelo lance mínimo de R\$ 97.000,00. O cadastramento e participação nos leilões poderá se dar presencialmente e também pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações poderão ser obtidas através do telefone da LEILO: (62) 3249-9800.

Rubiataba-GO, 18 de novembro de 2024.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região LTDA.

SICOOB DO VALE



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINPROR - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis Região, inscrito no MF/CNPJ 36.985.562/0001-89, representado por seu presidente Wanderson Ernesto de Carvalho, em cumprimento ao que determina a Portaria 3.472 do MTE, **CONVOCA** todos os **PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO, DAS FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURA MUNICIPAL**, que mantenham vínculo empregatício com os Estabelecimentos Privados de Ensino, Fundações Educacionais de Direito Privado e Prefeitura Municipal, de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino médio, de educação superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional existentes nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, a ser realizada no dia 19 de dezembro do corrente ano, na sede do Sindicato, localizada na Rua Sete de Setembro, n. 793, Casa C, Centro, Anápolis, Goiás, em primeira convocação às 18h00 e, em segunda convocação às 18h30, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **a) alterações estatutárias; b) ampliação da base municipal para intermunicipal, passando o sindicato a ter abrangência territorial nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu; c) alteração da categoria representada para professores, coordenadores, supervisores e orientadores pedagógicos e diretores das instituições privadas de ensino da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional.**

Anápolis/GO, 29 de novembro de 2024.

Wanderson Ernesto de Carvalho - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (aberto de 01/01/24 a 31/12/24) que assinarem no dia 01/01/24 a 31/12/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação
- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energy

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

IPAMERI



SINDIPAMERI
Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Ipameri – Goiás.
CNPJ: 04.719.176/0001-59

RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPAMERI – SINDIPAMERI e a COMISSÃO ELEITORAL 2024, no gozo de seus atribuições legais, **COMUNICAM** que serão realizadas eleições para composição da Diretoria Colegiada do Sindicato e respectivos Suplentes, no dia **21 de janeiro de 2025**, das **08h00min às 17h00min**, na **sede do SINDIPAMERI**, situado à Av. Teodoro Sampaio, s/n, Setor Central, nesta; no **Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri/GO**, situado à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, nesta; no **Centro Comunitário São Paulo Apóstolo**, situado à Av. Minas Gerais, s/n, Vila Carvalho, nesta; no **Centro Comunitário Paulo VI**, situado à Rua Espírito Santo, s/n, Vila Souza, nesta; no **CICAAD**, situado à Av. Anhangüera, s/n, Conjunto Waldemar Leone Ceva, nesta; na **Subprefeitura do Distrito de Domiciano Ribeiro**, situada à Av. Estado de Goiás, s/n, Centro, Domiciano Ribeiro, nesta; e no **Distrito de Cavalheiros**. O Registro de Chapas deverá ser apresentado na secretaria da entidade, no horário de 08h00min às 11h00min, ou pelo e-mail da entidade, qual seja, sindiipameri2017@gmail.com.

Segue o **CRONOGRAMA** do pleito eleitoral:

DATA	EVENTO
06/12/2024	FIXAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES NA SEDE DO SINDICATO E DEMAIS PONTOS
09/12/2024	PUBLICAÇÃO EDITAL E AVISO RESUMIDO DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EM JORNAL (Art. 33, ESTATUTO)
09/12/2024 a 30/12/2024	PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS (15 DIAS - Art. 35, ESTATUTO)
31/12/2024	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DAS CHAPAS (24h após o encerramento reg. chapa - Art. 39, ESTATUTO)
02/01/2025 a 06/01/2025	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS (03 dias - Art. 39, ESTATUTO)
07/01/2025	DATA PARA CIENTIFICAR IMPUGNADOS, SE HOUVER (ART. 41, §1º, ESTATUTO)
08/01/2025 a 10/01/2025	PRAZO PARA IMPUGNADO APRESENTAR CONTRA – RAZÕES (03 dias - Art. 41, §1º, ESTATUTO)
13/01/2025 a 15/01/2025	PRAZO PARA JULGAR IMPUGNAÇÕES e COMUNICAR (03 dias - Art. 41, §1º, ESTATUTO)
16/01/2025 a 20/01/2025	PRAZO PARA COMISSÃO ELEITORAL INDICAR OS COORDENADORES E MESÁRIOS (03 dias – Art. 48, <i>caput</i> , ESTATUTO)
21/01/2025 das 08h00min às 17h00min	DATA DO PLEITO e APURAÇÃO
22/01/2025 a 23/01/2025	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO (02 dias - Art. 69, <i>caput</i> , ESTATUTO)
24/01/2025 a 30/01/2025	PARECER ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO (05 dias - Art. 69, §1º, ESTATUTO)
03/02/2025	POSSE DOS ELEITOS

O Edital de Convocação da Eleição, com as informações detalhadas, encontra-se afixado na sede deste Sindicato. Ipameri/GO, 06 de dezembro de 2024.

GERALDO DIAS CARNEIRO
Presidente em Exercício

SOLENI APARECIDA ARAÚJO
Presidente da Comissão Eleitoral

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (aberto de 08/01/24 a 31/03/24)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 08/01/24 a 31/03/24)
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação
- Consulte regras e condições em www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas

igreen
energy

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigo 49 do estatuto 2022, registro de averbação em 19/02/2022), torna público e convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais e aptos a votar, membros da categoria representada pela entidade sindical ora mencionada, a saber: **Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário**; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesanais, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação concretos betuminosos; de beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis da madeira; de móveis de junco e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para votar na Eleição Sindical que elege os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à federação, com respectivos Suplentes, nos termos dos artigos 48 e seguintes do Estatuto Social, a se realizar nos dias 17 a 19/12/2024 (duração de 3 dias), das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade, no endereço SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70740-620, ficando aberto prazo para registro de chapas por 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital (artigo 60), com o pedido de registro dirigido ao Presidente (artigo 55) e entregue na Secretaria do Sindicato, no endereço supra, no horário de segunda a sexta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. A apuração se dará após às 16h, do último dia da votação, na sede do Sindicato. Caso não haja quórum em primeira votação, será realizada nova eleição em segunda votação nos dias 26 e 27/12/2024, das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade. O prazo para impugnação de candidatos será de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação de edital da cédula única com a relação das chapas concorrentes. Em caso de empate será eleita a chapa que tiver maior número de candidatos com mais tempo de filiação (artigo 68).

Brasília, 18 de outubro de 2024.
Raimundo Salvador da Costa Braz
Presidente

NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONCESSÃO DE REGISTRO SINDCOND - AM

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA 2451 (SEI 3976557), RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL Nº 19980.217428/2023-26, DE INTERESSE DO SINDCOND/AM - SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS E ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ Nº 52.753.671/0001-27, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA ECONÔMICA DOS CONDOMÍNIOS, EM EDIFÍCIOS RESIDÊNCIAS, COMERCIAIS E MISTOS DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DE CASAS, DOS CONDOMÍNIOS URBANOS E RURAIS, DOS CONDOMÍNIOS DE USO MISTO (RESIDÊNCIAS E COMERCIAIS), [...]

ARRASTA PRO LADO



NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS
DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

CONCESSÃO DE REGISTRO SINDCOND - AM

[...] DOS CONDOMÍNIOS EDIFÍCIOS DE CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS, DOS CONDOMÍNIOS DE CENTROS DE COMPRAS, SHOPPING CENTER, GALERIAS COMERCIAIS, DOS CONDOMÍNIOS DE FLATS, CONDOMÍNIOS DE APART HOTÉIS, CONDOMÍNIOS INDUSTRIAL, CATEGORIA EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS, COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL E BASE TERRITORIAL NO ESTADO DO AMAZONAS, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.

(61) 9 8544-1377



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

EDITAL

CÉDULA ÚNICA - REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições estatutárias (artigo 64 do Estatuto 2022) e em cumprimento ao processo eleitoral, torna público que uma única chapa foi registrada na secretaria deste Sindicato, para concorrer às eleições que serão realizadas de 17 a 19 de dezembro de 2024, ficando assim constituída a Cédula Única: CHAPA 1 – DIRETORIA EXECUTIVA - PRESIDENTE: Raimundo Salvador da Costa Braz, SECRETÁRIO-GERAL: Willian Nery da Silva, TESOUREIRO-GERAL: Francisco da Silva Oliveira, 1º SECRETÁRIO: João Vitor de Sousa Ribeiro, 2º SECRETÁRIO: Sandro Lúcio dos Santos Brito, 1º TESOUREIRO: Michele de Souza Pereira, 2º TESOUREIRO: Francisco de Assis Ribeiro de Araújo, SUPLENTE: José Luciello Augustinho, Francisco Medeiros Costa, José Maria Cavalcante, Brás Albério Sousa Bomfim e Alípio da Costa Braz; CONSELHO FISCAL – TITULARES: David Alves Fonseca, José Bezerra Diniz e Damião Nunes dos Santos, SUPLENTE: José Machado da Silva e Edmar Gomes dos Santos; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO – TITULARES: Francisco da Silva Oliveira e Francisco de Assis Ribeiro de Araújo; SUPLENTE: José Maria Cavalcante. Será de 5 (cinco) dias o prazo para impugnação, contados a partir da publicação deste aviso (artigo 88 do Estatuto 2022).

Brasília, 06 de novembro de 2024.

Raimundo Salvador da Costa Braz
Presidente



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (abertura de 2024) que assinarem até 31/12/2024.
- Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação.
- Consulte regras e condições: www.igreen.org.br/termos-e-condicoes

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

PORTO SEGURO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE PORTO SEGURO - BA/SAFER

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Intermunicipal dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Porto Seguro – SAFER, inscrito no CNPJ: 48.833.781/0001-21, com base territorial nos municípios de Belmonte, Porto Seguro, Santa Cruz e Cabralia/BA, através do presidente senhor Everaldo Rodrigues de Araújo, por meio do presente edital, em conformidade com a portaria 3.472 de 04 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, limitando-se a 02 (dois) módulos rurais, com abrangência intermunicipal nos municípios de Belmonte, Porto Seguro, Santa Cruz e Cabralia/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 10/12/2024 às 10 horas, na Rua Pedro Alvares Cabral, 160 – Centro, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato Intermunicipal dos Agricultores Familiares Rurais de Porto Seguro;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Porto Seguro/BA, 13 de novembro de 2024.

EVERALDO RODRIGUES DE ARAÚJO - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) que assinarem de 01/10/2024 a 31/12/2024.
- Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica - PJ.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação.
- Consulte regras e condições: www.igreenenergia.com.br/promocoes-destinadas

igreen
energia

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

IMPERATRIZ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, DE PAPEL CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO DE MADEIRA PARA PAPEL E CELULOSE DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias, de Papel Celulose, Pasta para Madeira de Papel, Papelão, Artefatos de Papel, Florestamento e Reflorestamento de Madeira para Papel e Celulose do Estado do Maranhão - SINTINPEC, inscrito no CNPJ: 01.678.134/0001-29, com base territorial no Estado do Maranhão, através do seu representante legal senhor Raimundo Nonato Fernandes Frazão, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de Junho de 2023, **convoca** a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose e Pasta de Madeira, Papelão, Artefatos de Papel, Florestamento e Reflorestamento de Madeira para Celulose e Papel bem como Florestamento e Reflorestamento de Madeira Nativa para Crédito de Carbono, com base territorial no Estado do Maranhão, para **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária**, no dia 13 de Dezembro de 2024, às 09 horas na Rua Simplício Moreira, 810, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65901-490, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação de Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração Estatutária;
3. Inclusão da Categoria de Madeira Nativa para Crédito de carbono;
4. Outros assuntos de interesse da Categoria.

Imperatriz/MA, 14 de novembro de 2024.

Raimundo Nonato Fernandes Frazão – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes que assinarem o plano de 200Wm que assinarem de 01/10/2024 a 31/12/2024.
- Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica - pessoa física.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação.
- Consulte regras e condições: www.igreenenergia.com.br/promocao-18percent

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Acompanhamento de processos

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEIRINHA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PESQUISA, PROSPECÇÃO, BENEFICIAMENTO, OPERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ESTOCAGEM, EMBARQUE E COMÉRCIO DE MINÉRIOS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DO NORTE DE MINAS

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração, Pesquisa, Prospecção, Beneficiamento, Operação, Movimentação, Estocagem, Embarque e Comércio de Minérios Metálicos e não Metálicos do Norte de Minas, inscrito no CNPJ: 43.760.406/0001-85, com base territorial nos municípios de Águas Vermelhas, Berilo, Berizal, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Cristália, Curral de Dentro, Coronel Murta, Divisa Alegre, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Francisco Sá, Francisco Badaró, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Indaiabira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaiá, Jenipapo de Minas, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São Romão, Serranópolis de Minas, Taiobeiras, Ubaí, Urucuaia, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia, Virgem da Lapa/ MG, através do presidente senhor Carlos André dos Santos, portador do RG: M7958858, através do presente edital, de acordo com a Portaria Nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, convoca a Categoria das Indústrias Extrativas de Ouro, Metais Preciosos, Diamante e Pedras Preciosas, Areias, Pedras Ornamentais, Lenhas Madeiras, Minerais Metálicos e Não Metálicos nos municípios de Águas Vermelhas, Berilo, Berizal, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Cristália, Curral de Dentro, Coronel Murta, Divisa Alegre, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Francisco Sá, Francisco Badaró, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Indaiabira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaiá, Jenipapo de Minas, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São Romão, Serranópolis de Minas, Taiobeiras, Ubaí, Urucuaia, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia, Virgem da Lapa/ MG, para **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 10/12/2024, às 06 horas na Avenida Juscelino Kubitschek, 170 – Centro – CEP: 39529-000 – Riacho dos Machados-MG**, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificar processo Eleitoral;
4. Outros Assuntos que ocorrer.

Porteirinha/MG, 13 de novembro de 2024.

Carlos André dos Santos - PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) que assinarem no dia 10/12/2024 e 20/12/24
- Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica - cliente
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação
- Consulte regras e condições
www.igreen.org.br ou 0800-99-0000

igreen
energy

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

ECONOMIZE ATÉ 15% NA CONTA DE LUZ



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos de Nova Esperança do Piriá/PA, com base territorial nos municípios de Abaetetuba, Acará, Afuá, Anajás, Ananindeua, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Bagre, Benevides, Bonito, Bragança, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Concórdia do Pará, Curralinho, Curuçá, Garrafão do Norte, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Maracanã, Marapanim, Marituba, Melgaço, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Ponta de Pedras, Portel, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Soure, Terra Alta, Tracuateua, Vigia, Viseu/PA, através da subscritora senhora Tamires Floriano dos Santos, RG: 6174434 PC/PA, por meio do presente edital, em conformidade com a portaria 3.472 de 04 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria Profissional dos Trabalhadores das Empresas de Prestação de Serviços à Terceiros; Trabalho Temporário; Leitura e Medição de Consumo de Luz, Água e Gás Encanado; Entrega de Avisos de Consumo de Água, Luz e Gás Encanado; Colocação e Administração de Mão-de-Obra, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia 14/12/2024 às 10 horas, na Avenida Centenário, S/N, Bairro Tancredo Neves, Capanema/PA, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros Assuntos que ocorrer.

Nova Esperança do Piriá/PA, 13 de novembro de 2024.

Tamires Floriano dos Santos – Subscritora

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes que assinarem até 31/12/2024 e 31/01/2025.
- Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica e para a conta de luz.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contrato.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.org.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0014120-84.2020.8.27.2729/TO

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.

EXECUTADO: RAFAELA JORDANE SILVA SALES

EDITAL Nº 12349251. O Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafael Gonçalves de Paula**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0014120-84.2020.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S.A. em desfavor de RAFAELA JORDANE SILVA SALES, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte Executada **RAFAELA JORDANE SILVA SALES, CPF: 04960733110**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). **INTIMÁ-LA** para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915). **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vencidas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte **ADVERTIDA** de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 114. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. **Valor da dívida atualizada: R\$37.146,96 (trinta e sete mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).** **OBSERVAÇÕES:** O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc. Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eProc - Consulta Pública**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248 e (63) 3218- 4388**. Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12349251v2** e do código CRC **299aa79c**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA - Data e Hora: 29/8/2024, às 18:6:35

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contas de 100 kWh ou superiores de 01/01/2024 em diante)
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (contas de 100 kWh ou superiores)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade da promoção
Consulte regras e condições em www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

